



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 16 (dezesesseis) de Julho de 2019 (dois mil e dezenove) às 18h 00 min (Dezoito horas), na sede da Câmara, a Praça São Sebastião, nº 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Candido**, os senhores vereadores: **Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dédi de Sousa, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Primeira Reunião Ordinária do ano de 2019. Foram executados os Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução nº 278/2018. Anunciada a **LEITURA DA ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 27 (VINTE E SETE) DE JUNHO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE)**. Na ordem, fazendo o uso da palavra o vereador **Genésio Martins Neto**, solicitou a dispensa da Leitura da Ata. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo o mesmo aprovado por 12 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Em seguida passou-se para a **APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LEI 1) PROJETO DE LEI N. 221 DE 04 DE JULHO DE 2019**, que “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento anual em vigor e dá outras providências”. 2) **PROJETO DE LEI 222 DE 04 DE JULHO DE 2019**, que “Autoriza a concessão de subvenção social à entidade que menciona, e dá outras providências”. 3) **PROJETO DE LEI 223 DE 11 DE JULHO DE 2019**, que “Autoriza o remanejamento e a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, com a finalidade de criar a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$548.000,00 e dá outras providências”. Ato contínuo, passou-se para **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS - LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES** 1) **PROJETO DE LEI N. 216 DE 2019**, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de São Gotardo para o exercício de 2020 e dá outras providências”. Após, passou-se para **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI 216/2019** **EMENDA N.º 01 – DE REDAÇÃO**: Modifica-se a redação do inciso 1.3, item II, SAÚDE – 1. ATENÇÃO PRIMÁRIA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “1.3. Reduzir o percentual de extração de dentes ou raízes para 5% em relação aos procedimentos preventivos e curativos realizados em 2019;” Justificativa: busca-se adequar a redação aos termos técnicos, uma vez que o texto está prevendo meta para o ano de 2019, ao invés de ser o ano de 2020. Não havendo comentários, o Presidente colocou a mesma em votação, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 02 - SUPRESSIVA**: Suprime-se a redação do inciso 3.1, item II, SAÚDE – 3.0 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, do

11ª Reunião Ordinária



Câmara Municipal de São Gotardo

Anexo I da LDO o qual possui a seguinte redação: "3.1 Implantar gestão hospital sem fins lucrativos". Justificativa: não há interesse público no modelo de gestão proposto como meta para o município. Não havendo comentários, foi posta em votação, obtendo 5 Reprovações (Carlos, José Pereira, Marcilon, José Reinaldo e Íris), 3 Abstenções (Genésio, Valdivino e Alaelso) e 4 Aprovações (Denise, Anivaldo, José Luiz, José Dédi); Diante da votação, a Emenda 02, foi **REVOGADA**. **EMENDA N.º 03 – MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação do inciso 3.21, item II, SAÚDE – 3.0 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "3.21. Ampliar para mais de um dia por semana o atendimento de ortopedia". Justificativa: busca-se adequar a redação aos termos técnicos, uma vez que estava muito confusa. Sem discussões, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 04 – MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação do inciso 3.11, item II, SAÚDE – 3. ATENÇÃO ESPECIALIZADA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "3.11. Manter 100% da equipe mínima que atua no Pronto Atendimento, de acordo com os regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;". Justificativa: A redação original determinava a observância da Portaria do Ministério da Saúde, mas não especificava qual Portaria. Diante disso, a redação foi alterada visando a observância dos regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Sem discussões, a emenda foi posta em votação, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 05 – ADITIVA:** Acrescenta-se o inciso 3.45, item II, SAÚDE – 3. ATENÇÃO ESPECIALIZADA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "3.45. Realizar no mínimo 80 (oitenta) cirurgias de pterígio;". Justificativa: Há um aumento considerável de demandas por esse tipo de tratamento na área de saúde do Município de São Gotardo. Posta em discussão, não houve discussões, após, colocada em votação, **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 06 – MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação do inciso 3.33, item II, SAÚDE – 3. ATENÇÃO ESPECIALIZADA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "3.33. Solicitar no mínimo um projeto por ano junto ao Ministério da Saúde;". Justificativa: A redação original determinava a solicitação de apenas 1 (um) projeto por ano. A redação foi alterada de modo a ampliar as possibilidades para no mínimo um projeto. Não houve discussões, após, colocada em votação, a mesma foi **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 07 – ADITIVA:** Acrescenta o inciso 3.46 no item II, SAÚDE – 3. ATENÇÃO ESPECIALIZADA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "3.46. Contratar mais 02 (dois) profissionais na área de fisioterapia para atendimento domiciliar." Justificativa: Não há a previsão como meta para a Administração Pública a contratação de profissional de fisioterapia. Posta em discussão, o vereador Valdivino, manifestou demonstrando a importância da emenda em comento, e que há inúmeros pacientes na espera de fisioterapeutas, e o município é deficiente nessa parte, diante disso, será de extrema valia a contratação de dois novos fisioterapeutas para que a espera fique menor,

11ª Reunião Ordinária



Câmara Municipal de São Gotardo

após, foi **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 08 – MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação do inciso 3.7, item II, SAÚDE – 3. ATENÇÃO ESPECIALIZADA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “3.7. Manter no mínimo 300 cirurgias oftalmológicas.” Justificativa: Há um aumento considerável de demandas por esse tipo de tratamento na área de saúde do Município de São Gotardo. Posta em discussão, não houve discussões, após, colocada em votação, a mesma foi **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 09 – ADITIVA:** Acrescenta-se o inciso 3.47, item II, SAÚDE – 3. ATENÇÃO ESPECIALIZADA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “3.47. Realizar atendimento oftalmológico nas escolas municipais e doar os óculos necessários;” Justificativa: O diagnóstico precoce de doenças relacionadas à refração, aos olhos e seus anexos, representa uma economia para o Município com o custeio de futuras cirurgias, além de melhorar a qualidade de vida e o aprendizado de jovens e crianças. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 10 – ADITIVA:** Acrescenta-se o inciso 3.48, item II, SAÚDE – 3. ATENÇÃO ESPECIALIZADA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “3.48. Manter transporte gratuito para doadores de sangue;” Justificativa: Doar sangue é um ato de solidariedade e que salva muitas vidas. No entanto, muitos doadores não têm condição de arcar com os custos do transporte para a coleta. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 11 – ADITIVA:** Acrescenta-se o inciso 3.49, item II, SAÚDE – 3. ATENÇÃO ESPECIALIZADA, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “3.49. Construir um centro oftalmológico;” Justificativa: A construção de um centro oftalmológica evitará o deslocamento dos cidadãos para realizarem tratamento em outras cidades. Além do mais, possibilitará uma ampla área de diagnósticos, serviços especializados, procedimentos estéticos e cirúrgicos de tratamento da saúde ocular. Posta em discussão, o vereador Valdivino manifestou sua alegria em ver a presente emenda, visto que muitos cidadãos de nossa cidade, vão para outros município, para serem tratados de problemas de vista, e com a construção do centro, melhorará muito a vida desses cidadãos que necessitam do referido serviço. O vereador Genésio, disse que é uma boa ideia, a criação desse centro, e que a população corre muitos riscos nas rodovias indo para outras cidades. Comentou ainda sobre a quantidade de vagas que as pessoas possuíam para ir até outras cidades realizarem os tratamentos. Posta em votação, a mesma foi **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 12 – MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação da alínea “h”, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “h) Pinturas dos quebra-molas para melhor visualização dos mesmos, bem como regularização dos quebra-molas ou lombadas em todo o município, ajustando-os aos padrões do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;” Justificativa: As lombadas devem obedecer a resolução 39 do CONTRAN, devem obrigatoriamente ser

11ª Reunião Ordinária



Câmara Municipal de São Gotardo

sinalizadas e podem ser de dois tipos de tamanho. No tipo 1 devem ter as medidas de 8 cm de altura por 1,5m de largura, no tipo 2 devem ter 10 cm de altura por 3m de largura, ambos com o comprimento igual a largura da rua. Devem ser utilizados somente em último caso para a prevenção de acidentes. Diz o parágrafo único do artigo 94 da resolução 39/98 do Contran: "É proibida a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou pela entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo Contran". Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 13 – MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação da alínea "aa", item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "aa) Implantação e manutenção do sistema de abastecimento de água no Distrito de Senhora da Serra, Agrovila, São Jose da Bela Vista e Abaeté dos Venâncios;" Justificativa: alterou-se a redação para estabelecer como meta a implantação do sistema de água na Agrovila. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 14 – ADITIVA:** Acrescenta-se a alínea "ff", no item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "ff. Construir o Centro Administrativo para abrigar todos os setores e secretarias da Administração Municipal". Justificativa: a construção da edificação deve garantir economia com aluguéis, além de otimizar a prestação de serviços aos cidadãos. Posta em discussão, o vereador Genésio, manifestou que a LDO é uma previsão para que ocorra no próximo ano, diante disso ele parabeniza os vereadores pela emenda, e pelo primeiro passo tomado pelo prefeito para a construção do prédio. Após, colocada em votação, a mesma foi **APROVADA** por 11 votos, obtendo 01 Reprovação (José Dédi). **EMENDA N.º 15 – ADITIVA:** Acrescenta-se a alínea "gg", no item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "gg. Construir o Centro Integrado de Segurança Pública para abrigar o Corpo de Bombeiros e as forças de segurança no Município". Justificativa: estabelecer como meta para a Administração Pública a responsabilidade de integrar as forças policiais e ofertar segurança à população. O Centro Integrado de Segurança abrigará a central de monitoramento do programa olho vivo, a sede das polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Defesa Civil, e todos os órgãos de segurança pública que se instalarem no Município." Posta em discussão, o vereador Genésio disse que a presente emenda é de responsabilidade do Estado e não do município, dizendo que votaria pela reprovação da mesma. Após, posta em votação, a mesma foi **APROVADA** por 09 votos (Carlos, Valdivino, Alaelso, Denise, José Pereira, Anivaldo, Marcilon, José Reinaldo e Íris), obtendo ainda 2 Reprovações (Genésio e José Dédi) e 01 Abstenção (José Luiz). **EMENDA N.º 16 – ADITIVA:** Acrescenta-se a alínea "hh", no item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Anexo I da LDO o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "hh.

11ª Reunião Ordinária



Câmara Municipal de São Gotardo

Desapropriar terreno para a construção do Centro Integrado de Segurança Pública para abrigar o Corpo de Bombeiros e as forças de segurança no Município”. Justificativa: Possibilitar um terreno apropriado para a construção do Centro Integrado de Segurança Pública. Posta em discussão, o vereador Genésio manifestou no mesmo sentido da emenda anterior, dizendo que a construção do Centro Integrado, é de obrigação do Estado e não do Município. O vereador José Dédi seguiu o raciocínio do vereador Genpesio. Após, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por 08 votos (Carlos, Valdivino, Alaelso, Denise, Anivaldo, Marcilon, José Reinaldo e Íris) obtendo ainda 03 Reprovações (Genésio, José Pereira, José Dédi), e 01 Abstenção (José Luiz). **EMENDA N.º 17 - ADITIVA:** Acrescenta-se a redação da alínea “ii”, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Anexo I da LDO, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “ii) Pavimentação asfáltica na saída do bairro liberdade (Morro do Viquinho), morro do Funchal, entrada do Distrito de São Jose da Bela Vista, Senhora da Serra, e no entorno do campo Jacy da Jove (córrego do arroz). Justificativa: A modificação foi implementada para contemplar o morro do Viquinho, o entorno do campo do Córrego do Arroz e outras localidades. Posta em discussão, o vereador Valdivino, manifestou com alegria a cotação da presente emenda, dizendo que é muito importante a pavimentação das vias mencionadas na emenda, dizendo ainda que poderia ser um pouco melhor distribuída a pavimentação. O vereador José Dédi, disse que no ano anterior a emenda já havia sido apresentada, e que espera que seja cumprida dessa vez. O vereador Alaelso manifestou alegria, e disse que vota aguardando o cumprimento da emenda. O vereador Genésio, disse que vota pela esperança do cumprimento da mesma. O vereador Carlos, disse que desde o início das pavimentações foi contrário ao que estava sendo realizado, e que deveria ter sido feito de forma divergente. Mas que fica satisfeito em ver a emenda em discussão. O vereador Íris, manifestou que espera que o Prefeito atenda a todos as emendas e os anseios da população, principalmente pela estrada de Capelinha do Abaeté. O vereador Genésio, disse que nunca viu você montar um prédio no meio, que deveria ter sido iniciado a pavimentação no início, e não no meio. Após, colocada em votação, a mesma foi **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 18 - ADITIVA:** Acrescenta-se o inciso 17 no item V, SISTEMA VIARIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “17) Implantar nas principais avenidas, sinalização indicativa para entrar e sair da cidade, nome de bairros, ruas, avenidas, chegada aos Órgãos Públicos e outras Instituições e Empresas Públicas;”. Justificativa: Busca-se com ampliação da sinalização, melhorar o trânsito e as informações para transeuntes no Município. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 19 - ADITIVA:** Acrescenta-se o inciso 18 no item V, SISTEMA VIARIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “18) Implantar estacionamento rotativo nas praças e ruas do centro da

11ª Reunião Ordinária

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasagotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

cidade;” Justificativa: Busca-se melhorar o trânsito no Município. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 20 - ADITIVA:** Acrescenta-se o inciso 19 no item V, SISTEMA VIÁRIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “18) Sinalizar as faixas de estacionamento de carros e motos nas vias e praças da cidade;” Justificativa: Busca-se com ampliação da sinalização, melhorar o trânsito e o estacionamento nas vias urbanas. Posta em discussão, o vereador Genésio, solicitou que o prefeito sinalizasse todos os bairros, pois não são apenas as avenidas principais e ruas que devem ser sinalizadas, mas todas as ruas. Após, colocada em votação, a mesma foi **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 21 - ADITIVA:** Acrescenta-se a alínea g no item X, SEGURANÇA PÚBLICA, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “g) Manutenção e expansão do programa “olho vivo” pelo Município de São Gotardo;” Justificativa: Busca-se permitir que o município assumira a responsabilidade pela manutenção e custeio de todas as despesas do programa, inclusive pagamento de mão-de-obra. Posta em discussão, o vereador Genésio, solicitou informações dos demais vereadores sobre quem custeia o sistema de videomonitoramento, que auxilia a Polícia que é do Estado, os demais vereadores responderam que é o CONSEP. Após, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por 11 votos e 01 Reprovação (Genésio). **EMENDA N.º 22 – MODIFICATIVA:** Modifica-se a alínea c no item X, SEGURANÇA PÚBLICA, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “c) Estudar a viabilidade de Implantação de vídeo monitoramento com câmeras no centro da cidade, nos cruzamentos mais importantes, nas proximidades das escolas, nos centros comerciais de bairros e nos principais acessos a cidade; bem como nos Distritos de Abaete dos Venâncios, Senhora da Serra, São Jose da Bela Vista, Vila Funchal e Agrovila”. Justificativa: Com ampliação das câmeras de videomonitoramento, aumenta-se a segurança. Posta em discussão, o vereador Genésio, disse que pelo entendimento do mesmo, votará contrário, não por ser o olho vivo, mas pelo fato de que há entidades sem receber subvenções, e o recurso indo para o olho vivo, as instituições ficam sem receber, creches, abrigo, associações e outros. Dizendo que é de responsabilidade do Estado. A vereadora Denise, esclareceu, que o olho vivo foi um dos projetos mais significantes que se instalou no município, e que o mesmo não é do Estado e sem do Município, protegendo todos os cidadãos desta, e que é de responsabilidade sim, do Município, assim como ocorre em outras cidades vizinhas, diz votar de boca cheia e que o mesmo possa crescer mais e mais, e que fica triste de saber que o município não contem condições para assumir as responsabilidades, e que o mesmo conta com apoio de várias entidades privadas para a sua manifestação. O vereador Genésio, disse questionou se quando faltar comida em casa, o que você faz primeiro? Coloca comida ou instala uma câmera? Motivo pelo qual o mesmo iria votar contrário ao projeto olho vivo. Votaria favorável,

11ª Reunião Ordinária



Câmara Municipal de São Gotardo

caso o município tivesse condições. O vereador José Reinaldo, agradeceu a Polícia Militar pelos serviços prestados ao Distrito de Guarda dos Ferreiros, e como o distrito melhorou, e que por mais que as instituições necessitem, a segurança também é necessária, e deve-se preservar a mesma. O vereador Valdivino, disse que desde o início foi favorável e luta pela continuação do olho vivo, parabenizando a Polícia Militar pelos serviços prestados pelos mesmos. Após, a emenda foi aprovada por sendo **APROVADA** por 11 votos e 01 Reprovação (Genésio). **EMENDA N.º 23 - ADITIVA:** Acrescenta-se o inciso 31 no item VI, CULTURA, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: "31) Terminar o Anfiteatro da Escola Municipal Jose Antônio;" Justificativa: Objetiva-se contemplar a obra como meta para a execução em 2020. Posta em discussão, o vereador José Dédi, manifestou que é importante a presente emenda, haja vista que a obra está parada a mais de 7 anos, e que será de grande valia para a secretaria da Educação. Após, posta em votação, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 24 - ADITIVA:** Acrescenta-se o inciso 32 no item VI, CULTURA, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: "31) Realizar festas culturais nos Distritos e Povoados do Município;" Justificativa: Estabelecer como meta a realização de eventos culturais fora da sede do Município, de modo a preservar a cultura local. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 25 - MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação da alínea a do inciso 1 do item VII, ESPORTE E LAZER, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: "a) Construção de quadras e reforma dos alambrados, arquibancadas e vestiários das quadras nos bairros Alto Bela Vista, Boa Esperança, Santa Terezinha, Saturnino, São Vicente, Liberdade, Geraldo Marques, povoado de Senhora da Serra, Distritos de Guarda dos Ferreiros, Vila Funchal, São Jose da Bela Vista e Abaeté dos Venâncios;" Justificativa: Há uma grande demanda por melhorias na infraestrutura dos campos de futebol do Município. Posta em discussão, o vereador Genésio, manifestou no sentido de que o Bairro Santa Terezinha, já possuía uma quadra, e que o prefeito foi em contrário ao requerido pelos vereadores da legislatura passada, não iria precisar construir uma quadra hoje. Todavia, espera que a construção da mesma aconteça. Comentou ainda sobre a precariedade da quadra do Bairro São Vicente, parabenizando pela emenda apresentada. Após, o vereador Íris, parabenizou o vereador Genésio pelas palavras e disse que os bairros precisam urgente das reformas e construções. O vereador Alaelso manifestou no sentido de que já havia solicitado a construção de uma quadra em Guarda dos Ferreiros, e que fica satisfeito com a emenda. Após, colocada em votação, a emenda foi **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 26 - MODIFICATIVA:** Modifica-se a redação do inciso 2 do item VII, ESPORTE E LAZER, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: "2) Reformas: Campo de futebol: a) limpeza, corte de grama, Alambrados, arquibancadas, iluminação, banheiros e vestiários; b) Abaeté dos Venâncios, Córrego do arroz, Guarda dos

11ª Reunião Ordinária



Câmara Municipal de São Gotardo

Ferreiros e campo da fazendinha;” Justificativa: Há uma grande demanda por melhorias na infraestrutura dos campos de futebol do Município. Posta em discussão, o vereador Genésio parabenizou aos vereadores que indicaram a presente emenda. Proferiu ainda palavras de agradecimento ao presidente, por ter sido o único prefeito que visou o esporte na cidade, e que o município sente falta disso. O presidente agradeceu as palavras, após colocou em votação a presente emenda, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 27 - ADITIVA:** Acrescenta o inciso 18no item VII, ESPORTE E LAZER, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “18) Realizar o campeonato municipal de futebol amador;” Justificativa: O campeonato municipal já é tradição em nosso Município. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 28 - ADITIVA:** Acrescenta o inciso 19no item VII, ESPORTE E LAZER, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “18) Realizar ruas de lazer nos bairros;” Justificativa: Busca-se aumentar as hipóteses de lazer. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 29 - ADITIVA:** Acrescenta o inciso 20no item VII, ESPORTE E LAZER, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “20) Realizar o torneio municipal de corrida de carrinho de Rolimã;” Justificativa: O evento já vem ocorrendo tradicionalmente no Município, promovido por particulares. Devido ao aumento da demanda, os custos estão ficando elevados. Daí a necessidade de contemplar o torneio na LDO para uma possível organização via Administração Pública. Posta em discussão, o vereador José Reinaldo, solicitou informações acerca do local onde seria realizado o campeonato, o vereador Carlos informou que atualmente acontece no Loteamento Jardim Novo Mundo. Após colocada em votação, a mesma foi **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 30 - ADITIVA:** Acrescenta a alínea qno item IX, MEIO AMBIENTE,do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “q) Realizar o licenciamento ambiental;” Justificativa: Várias Leis Municipais regularizaram a matéria, no entanto, não houve previsão na LDO. Posta em discussão, o vereador Carlos, teceu comentários acerca da emenda, e disse ainda que em contato com a Secretaria responsável, esta ficou de marcar uma reunião para melhor orientar os vereadores a população. Após colocada em votação, a emenda foi **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 31 - ADITIVA:** Acrescenta a alínea p no item VIII, AGRICULTURA, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “p) Apoiar os pequenos produtores por meio da promoção de feiras culturais, bem como de construção do centro de comercialização para a realização de feira para venda de produtos;” Justificativa: Busca-se dar apoio aos pequenos produtores que vendem seus produtos na tradicional feira na avenida Rio Branco. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 32 - ADITIVA:** Acrescenta a alínea s no item XI, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte

11ª Reunião Ordinária



Câmara Municipal de São Gotardo

redação: “s) desvincular secretaria de agricultura e meio ambiente para secretarias autônomas;” Justificativa: Com a aprovação do Código Ambiental Municipal, há necessidade de desmembrar a Secretaria de Meio Ambiente. ademais, as atribuições das secretarias são incompatíveis para figurarem na mesma pasta. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 33 - ADITIVA:** Acrescenta-se a alínea hno item X, SEGURANÇA PÚBLICA, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “h) Adquirir um drone de filmagem integrado ao programa olho vivo;” Justificativa: Busca-se melhorar a segurança pública. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões. Após colocada em votação, o vereador Genésio, manifestou no sentido de que o município estava com dinheiro, comprando até mesmo um drone para o olho vivo, motivo pelo qual reprovava a presente emenda, diante disso, a emenda foi **APROVADA** por 11 votos e 01 reprovação (Genésio). **EMENDA N.º 34 - ADITIVA:** Acrescenta-se o inciso 20no item V, SISTEMA VIÁRIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “20) Implantar sinalização indicativa de direcionamento e quilometragem para os Distritos e Povoados;” Justificativa: Busca-se com ampliação da sinalização, melhorar o trânsito e as informações para transeuntes no Município. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 35 - ADITIVA:** Acrescenta-se o inciso 21no item V, SISTEMA VIÁRIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: “21) fazer o anel rodoviário”. Justificativa: A criação do anel viário é necessária para melhorar o fluxo de veículos no Município, principalmente de cargas pesadas. Posta em discussão, O vereador Genésio solicitou esclarecimentos acerca do anel viário. O vereador Carlos, esclareceu que as grandes cidades, bem planejadas, obtém anéis viários, que possibilitam melhores caminhos para que se obtenha uma viagem tranquila e que o município hoje, possui fortes indícios de que será uma cidade grande no futuro. E que as construções de novos loteamentos sem serem pensados estrangulam as vias e os caminhos possíveis para diminuir o trânsito. O vereador Alaelso manifestou sua opinião sobre a construção do anel viário, que seria de grande valia para a cidade, e para os seus motoristas. O vereador Genésio, parabenizou os autores da emenda. O vereador Valdivino disse que é importante pensar no trânsito, visto que nossa cidade, possui um grande fluxo de veículos, de carros, motos, ônibus, caminhões e afins, e que as ruas já não mais comportam todo esse trânsito, motivo pelo qual, deve-se construir o anel viário. Após, colocada em votação, a emenda foi **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 36 – DE REDAÇÃO:** Modifica o Anexo I da LDO, item VIII, AGRICULTURA, alínea “c” que passa a vigorar com a seguinte redação: “a) Repasse de subvenções para associações rurais; Justificativa: alterou-se o dispositivo para corrigir erro de redação. Estava descrito associados ao invés de constar associações. Posta em discussão, a mesma não obteve

11ª Reunião Ordinária



Câmara Municipal de São Gotardo

discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 37 – ADITIVA:** Adita-se o Anexo I da LDO, item VIII, AGRICULTURA, a alínea “r” com a seguinte redação: “r) Doação de equipamentos e maquinários para as associações rurais;” Justificativa: contemplar a doação de máquinas e equipamentos para associações, visa melhorar a produtividade e aumento de renda para o pequeno produtor rural. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 38 - ADITIVA:** Acrescenta-se a redação da alínea “jj”, item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Anexo I da LDO, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: “jj) Construir pista de caminhada na Rua Jose Doutor, margeando com a MG-235;” Justificativa: além de melhorar o visual na entrada da cidade, a pista de caminhada melhorará as condições para a prática de esportes e terapias. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 39 – MODIFICATIVA:** Modifica o Anexo I da LDO, item X, SEGURANÇA PÚBLICA, alínea “b” que passa a vigorar com a seguinte redação: “b) Criar o Centro Estratégico de Segurança em parceria com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, SAMU, Polícia Civil e outros Órgãos, abrangendo estudos e trabalhos focados nos problemas da cidade;” Justificativa: alterou-se o dispositivo para corrigir erro de redação. Posta em discussão, o vereador Genésio, solicitou esclarecimentos, a vereadora Denise, esclareceu as dúvidas do vereador Genésio, acerca da emenda em comento. Após, a emenda foi posta em votação, sendo **APROVADA** por 11 votos e 01 Reprovação (José Dédi). **EMENDA N.º 40 – SUPRESSIVA:** Suprime do Anexo I da LDO, item XI, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a alínea “f”: “f) Reformular a Planta Genérica de Valores, aproximando o valor venal das propriedades do valor de mercado;” Justificativa: alterou-se o dispositivo para suprimir “aproximando o valor venal das propriedades do valor de mercado”. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 7 votos (Carlos, Genésio, Denise, José Pereira, Anivaldo, José Luiz e Íris), 02 Reprovações (José Dédi e José Reinaldo) e 03 Abstenções (Valdivino, Alaelso e Marcilon). **EMENDA N.º 41 – ADITIVA:** Adita-se para as metas da Administração Pública a alínea “t”, item XI, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Anexo I da LDO com a seguinte redação: “t) criar a secretaria de cultura” Justificativa: O desmembramento da Secretaria de Cultura proporcionará dentre outras tantas medidas, um processo participativo da sociedade na elaboração do Plano Municipal de Cultura, bem como a implementação do Fundo Municipal de Cultura. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 42 – ADITIVA:** Adita-se o art.42 do Projeto de Lei nº216, de 17 de julho de 2019, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de São Gotardo para o exercício de 2020 e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 42.** Fica autorizado ao Poder Executivo destinar emenda de iniciativa Parlamentar à Lei Orçamentária. **Parágrafo único:** As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária

11ª Reunião Ordinária



Câmara Municipal de São Gotardo

serão aprovadas no limite de 3,0% (três por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo". Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 43 – ADITIVA:** Acrescenta a alínea r no item IX, MEIO AMBIENTE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: "r) construir fossas sépticas". Justificativa: o objetivo é autorizar o Poder Público construir fossas sépticas na Agrovila e em outros locais que se fizerem necessários. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 11 votos e 01 Abstenção (José Dédi). **EMENDA N.º 44 - ADITIVA:** Acrescenta-se a redação da alínea "hh", item IV, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Anexo I da LDO, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: "hh) Construir rede de captação de água pluvial;" Justificativa: muitos bairros e Distritos não possuem captação de água pluvial. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 45 - ADITIVA:** Acrescenta-se o inciso 22 no item V, SISTEMA VIARIO, MOBILIDADE E TRANSPORTE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: "22) fazer acostamento na Avenida Prefeito Erotides Batista". Justificativa: A avenida possui um grande fluxo de veículos, não possuindo acostamento adequado, o que coloca em risco os transeuntes no local. Posta em discussão, o vereador Valdivino, manifestou sua satisfação com a emenda, e a necessidade que referida avenida possui, pelo fluxo de veículos que a mesma possui, necessitando ainda, sinalização. Após, a emenda foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por 12 votos. **EMENDA N.º 46 – ADITIVA:** Acrescenta a alínea s no item IX, MEIO AMBIENTE, do Anexo I da LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação: "s) colocação de placas de proibido jogar lixo nos entroncamentos das estradas rurais, balneário e em pontos estratégicos do perímetro urbano". Justificativa: o objetivo é conscientizar a população. Posta em discussão, a mesma não obteve discussões, sendo **APROVADA** por 12 votos. Antes de passar para a leitura dos pareceres, o vereador Genésio, solicitou a inclusão da seguinte emenda: **EMENDA N.º 47 – (ORAL, DE AUTORIA DO VEREADOR GENÉSIO MARTINS NETO) –** Retirar as alíneas h) Incentivo a construção do Centro de Zoonoses; e i) Construir um centro para animais de pequeno porte; da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, destinando para o Setor de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde. Justificativa: O objeto constante nas referidas alíneas, são assuntos atinentes a questões de saúde pública. O presidente consultou a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a qual opinou favoravelmente a aprovação da emenda proposta pelo vereador Genésio. Após, posta em discussão, o vereador Genésio teceu comentários sobre a emenda, e que a mesma não traria nenhum prejuízo. Após, a emenda foi posta em votação, sendo **APROVADA** por 11 votos, haja vista que o autor da emenda não vota. O vereador Alaelso, solicitou que fosse incluída a seguinte emenda oral: **EMENDA N.º 48 – (ORAL, DE AUTORIA DO VEREADOR**



Câmara Municipal de São Gotardo

ALAEISO ELIAS XAVIER) – Construção de uma pista de caminhada ao longo de toda a extensão do canteiro central da Avenida Rio Branco. Justificativa: O referido canteiro central já vem sendo utilizado por grande parte da população para caminhadas e corridas, todavia, em razão da inexistência de uma pista edificada para esse fim, ficam sujeitos a insegurança da via pública, correndo riscos de possíveis acidentes. O presidente consultou a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a qual opinou favoravelmente a aprovação da emenda proposta pelo vereador Alaelso. Após, posta em discussão, e logo após, a emenda foi posta em votação, sendo **APROVADA** por 11 votos, haja vista que o autor da emenda não vota. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI - LEITURA DOS PARECERES** – A secretaria fez a leitura do Parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; e o Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais; dos seguintes projetos: **1) PROJETO DE LEI 216/2019 COM EMENDAS**, posto em discussão, o vereador José Luiz manifestou agradecimentos ao Dr. Alderico que está sempre pronto a atender aos vereadores e amparando-os juridicamente. Comentou ainda sobre o orçamento a ser gasto no ano de 2020, que virá ainda a esta Casa de Leis para ser aprovado. Que a LDO, é um projeto que busca realizar os anseios de toda a população, que a aprovação de cada emenda e de tudo que foi apresentado, é de suma importância, e que as mesmas vieram no tom certo e analise e interpretação daquilo que se necessita. Disse ainda estar feliz em estar presente e participativo na votação das emendas. O vereador requereu ainda que fosse solicitado à Prefeitura, para que preste maiores informações acerca da Emenda n.º 02, que disserta sobre a criação de Hospital sem fins lucrativos. A vereadora Denise, disse que assim como o vereador também votou sem saber o que é, e sem o consentimento da mesma. Os vereadores Genésio, José Dédi, Anivaldo e Valdivino, também manifestaram em concordância com o vereador José Luiz, a emenda carece de informações. Tendo em vista que a emenda foi reprovada, o presente requerimento perdeu seu objeto. Após colocado em votação o **PROJETO DE LEI 216/2019**, sendo aprovado por 12 votos, com a ressalva do vereador José Dédi, que solicitou que constasse em ata, que ele era contra à Emenda 02 da LDO, e que a mesma era um desserviço para a população. **2) PROJETO DE LEI N. 219 DE 24 DE JUNHO DE 2019**, que “Dispõe sobre a extinção e criação de cargos do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, afetos à Lei Complementar 67/2008 e suas alterações, sem aumento da despesa, e dá outras providências”. Posto em discussão, logo após em votação, sendo o mesmo aprovado por 12 votos. **2) PROJETO DE LEI N. 220 DE 26 DE JUNHO DE 2019**, que “Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venâncios”. Posto em discussão, o vereador Íris, manifestou que a subvenção é de extrema necessidade para a comunidade de Abaeté dos Venâncios, agradecendo o envio do projeto em comento. O vereador Genésio


11ª Reunião Ordinária





Câmara Municipal de São Gotardo

parabenizou o colega, pelo empenho de sempre, bem como por ser representante da comunidade da qual ele vive. O vereador Valdivino, parabenizou o vereador Íris, pela liderança que o mesmo possui, pelo esforço destemido por Abaeté dos Venâncios. O vereador Íris, agradeceu as palavras, logo após em votação, sendo o mesmo aprovado por 12 votos. O vereador Carlos, solicitou que tendo em vista o adiantado da hora, fossem lidos os pedidos de providências e indicações apenas na pauta, sem as justificativas, o presidente colocou o pedido em votação, sendo o mesmo aprovado por 12 votos. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS.** Pedido de Providência 108/2019, de autoria do Vereador Genésio Martins Neto, **QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAR A ACADEMIA AO AR LIVRE DA PISTA DE CAMINHADA LOCALIZADA AO LADO DA RODOVIA DOMINGOS SÁVIO RODRIGUES "DOMINGUINHO VEREADOR".** Pedido de Providência 109/2019, de autoria do vereador Carlos Alves de Camargos, **QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POSSA PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARIA LEOPINHA COM A NAYTHERES DE REZENDE.** Pedido de Providência 110/2019, de autoria da vereadora Denise Alves, **QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A TROCA DO PONTO DE ÔNIBUS QUE ESTÁ EM FRENTE AO HOTEL MINAS, COLOCANDO-O AO LADO DO PONTO EXISTENTE, OU SEJA, COLOCANDO-O MAIS ACIMA PARA A DIREITA.** Pedido de Providência 111/2019, de autoria do vereador Alaelso Elias Xavier, **QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A TROCA DOS MATA-BURROS ABERTOS EXISTENTES PARA QUE OS MESMOS SEJAM INTEIRIÇOS NOS SEGUINTE LOCAIS: SÃO JOSÉ DA BELA VISTA; SENHORA DA SERRA; E SERRINHA.** Pedido de Providência 112/2019, de autoria do vereador Alaelso Elias Xavier, **QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INCLUIR DOIS HORÁRIOS NOS TRANSPORTES COLETIVOS PARA O AGLOMERADO DE EXTENSÃO URBANA – AGROVILA.** Pedido de Providência 113/2019, de autoria do vereador José Dédi de Sousa, **QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO BALNEÁRIO E SEUS ARREDORES.** Pedido de Providência 114/2019, de autoria do vereador José Dédi de Sousa, **QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A VARRIÇÃO DAS PRAÇAS NA CIDADE.** Pedido de Providência 115/2019, de autoria do vereador José Dédi de Sousa, **QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDE A**

11ª Reunião Ordinária



Câmara Municipal de São Gotardo

POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A ILUMINAÇÃO DA AVENIDA TABALIÃO JOÃO LOPES, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS. Pedido de Providência 116/2019, de autoria do vereador Valdivino Honorato de Oliveira, QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ANALISE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR UM BANHEIRO QUÍMICO NA FEIRA POPULAR, LOCALIZADO NA AVENIDA RIO BRANCO. Pedido de Providência 117/2019, de autoria do vereador Genésio Martins Neto, QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR LIMPEZA NA PISTA DE CAMINHADA DO BALNEÁRIO, BEM COMO TIRAR OS LIXOS E TAPAR OS BURACOS AO LONGO DA PISTA. Pedido de Providência 118/2019, de autoria da vereadora Denise Alves, QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE TAPAR O BURACO EXISTENTE NA RUA ARISTÓTELES DE SOUSA CARVALHO, NO BAIRRO SÃO LUCAS. Colocados em discussão, o vereador Valdivino, manifestou os motivos pelos quais seus pedidos devem ser atendidos. O vereador José Dédi, manifestou sua indignação sobre a falta de limpeza existente nas praças da cidade, e caso não houvesse soluções, que as varredoiras fossem chamadas para uma reunião solicitando informações do porque do não serviço. O vereador Alaelso manifestou demonstrando a necessidade do cumprimento de seus pedidos apresentados na reunião. O vereador Genésio, também manifestou sobre os seus pedidos e o porque de ser cumpridos e os benefícios que os mesmos dão a população. Após colocados em votação, os mesmos foram aprovados por 12 votos. **INDICAÇÕES** **Indicação 58/2019**, de autoria da vereadora Denise Alves, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE REFORMULAÇÃO DOS CÓDIGOS MUNICIPAIS QUE SE ENCONTRAM DESATUALIZADOS FACE AO ORDENAMENTO JURÍDICO VIGENTE, A EXEMPLO DO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS, DO CÓDIGO DE OBRAS, DO CÓDIGO DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Indicação 59/2019**, de autoria do vereador Anivaldo José Barbosa, QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO SATURNINO PEREIRA. **Indicação 60/2019**, de autoria do vereador Genésio Martins Neto, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO. **Indicação 61/2019**, de autoria do vereador Carlos Alves de Camargos, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS SEGUINTE RUA: CONTINUAÇÃO DA RUA AGOSTINHO SALU; E RUA NO ENTORNO DA COOPADAP / LAVADOR CARLOS

11ª Reunião Ordinária



Câmara Municipal de São Gotardo

TANABE. Indicação 62/2019, de autoria do vereador Carlos Alves de Camargos, QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, AVALIE A POSSIBILIDADE CONSTRUIR UMA TRAVESSIA ELEVADA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO JULIANO. Indicação 63/2019, de autoria do vereador Alaelso Elias Xavier, QUE O ÓRGÃO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR CALÇADA E MEIO-FIO NA AVENIDA ABAETÉ NO AGLOMERADO DE EXTENSÃO URBANA – AGROVILA. Indicação 64/2019, de autoria do vereador Alaelso Elias Xaveir, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O RECAPEAMENTO INTEGRAL DA AVENIDA RIO BRANCO EM TODA SUA EXTENSÃO, BEM COMO A CRIAÇÃO DE UMA PISTA DE CAMINHADA NO MEIO DE REFERIDA PISTA. Indicação 65/2019, de autoria do vereador Carlos Alves de Camargos, QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE NOTIFICAR A EMPRESA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA QUE ESTA AGILIZE A AS OBRAS DE ILUMINAÇÃO NAS SEGUINTE RUAS, SITUADAS NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS: RUA OITO, E TRAVESSA 10. Indicação 66/2019, de autoria do vereador Valdivino Honorato de Oliveira, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE NOTIFICAR TODAS AS EMPREITEIRAS PARTICULARES E EMPRESAS QUE TENHAM CONTRATO COM O MUNICÍPIO, AO FAZEREM OBRAS QUE PRECISA CORTAR O ASFALTO, UTILIZEM UMA MÁQUINA CORTANTE E SERVIÇO DE QUALIDADE NA RECUPERAÇÃO DO MESMO. Indicação 67/2019, de autoria do vereador Genésio Martins Neto, QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE PROVIDENCIAR A CONTINUAÇÃO DO MEIO-FIO DA RUA QUE DESCE SENTIDO A TRAVESSIA DO BALNEÁRIO, COM O INTUITO DE IMPEDIR A ENTRADA DE VEÍCULOS E MOTOS. Indicação 68/2019, de autoria do vereador Marcilon Laci Rodrigues, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE ELEVAR O ÍNDICE DOS EXAMES DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E ENDOSCOPIA REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Indicação 69/2019, de autoria dos vereadores Gilberto de Oliveira Cândido e Marcilon Laci Rodrigues, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAR PROJETO DE LEI PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, CONTEMPLANDO OS MOTORISTAS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO COM O BENEFÍCIO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES. Indicação 70/2019, de autoria do


11ª Reunião Ordinária





Câmara Municipal de São Gotardo

vereador Alaelso Elias Xavier, QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE NOMEAR A QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA COM O NOME DO SENHOR JOAQUIM BRAGA. Indicação 71/2019, de autoria dos vereadores Gilberto de Oliveira Cândido e Marcilon Laci Rodrigues, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE PESCA NA REPRESA DO BALNEÁRIO. Indicação 72/2019, de autoria do vereador Marcilon Laci Rodrigues, QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS, AVALIE A POSSIBILIDADE DE NOMEAR A FARMÁCIA MUNICIPAL DE LÁZARO SOUZA "SENHOR LAZICO" – EX VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. Os pedidos de providência e indicações foram colocados em discussão, o vereador Marcilon manifestou sua satisfação com o balanço apresentado, em parte, alguns resultados foram muito bons, e favoráveis, outros necessitam aumentar sua quantidade. Demonstrou ainda sobre a nomeação da Farmácia Verde receba o nome do Senhor Lázaro de Sousa, por ter sido um grande vereador de nosso município, e pelos seus préstimos a esta Casa de Leis, e ao município. O vereador Genésio, manifestou sobre a sua indicação apresentada, sobre a construção de uma academia ao ar livre no bairro jardim novo mundo. O vereador Alaelso solicitou providências sobre a construção de meio fio e acostamento. Solicitou ainda, que a construção de uma pista de caminhada no meio da Avenida Rio Branco. O vereador Valdivino, manifestou sobre o pedido que descreve um dos serviços da copasa, acerca da forma que realizam o corte do asfalto. As indicações foram postas em discussão, sendo as mesmas aprovadas por 12 votos. **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSIÇÃO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº04/2019**, de autoria do vereador Valdivino Honorato de Oliveira, ao Capitão Pedro Henrique de Sá, da 216ª CIA da Polícia Militar de São Gotardo. Posta em discussão, o vereador autor da presente moção, manifestou seus agradecimentos ao Capitão e pelo grande serviço que o mesmo vem realizando em nosso município, pela sua hombridade, excelência naquilo que faz, bem como para os demais policiais que o acompanham no batalhão. Após, colocada em votação, a moção foi aprovada por 11 votos. **REQUERIMENTOS REQUERIMENTO 04/2019**, de autoria do vereador Genésio Martins Neto, referente ao cadastramento das pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção. **REQUERIMENTO 05/2019**, de autoria da vereadora Denise Alves, referente a solicitação de informações acerca das obras realizadas no Distrito de Vila Funchal. O presidente, encaminhou os requerimentos para as comissões os requerimentos. O presidente, convocou os demais vereadores, para a próxima reunião extraordinária que terá início logo após o término desta. O vereador Genésio, solicitou que tendo em vista o recesso parlamentar, solicitou que a Comissão de parecer,

11ª Reunião Ordinária



Câmara Municipal de São Gotardo

emitisse o mesmo via oral, evitando atrasos no seu trâmite. O presidente da comissão de parecer, José Luiz, manifestou que os Requerimentos, fossem aprovados, tendo em vista que é direito do vereador buscar informações junto a prefeitura. Em seguida, os requerimentos foram postos em votação, sendo os mesmos aprovados por 11 votos cada. O presidente, nada mais havendo, com a graça de Deus declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, **DENISE APARECIDA ALVES**, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo/MG, 16 de Julho de 2019.


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

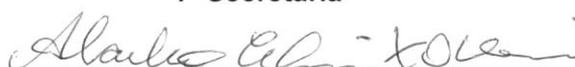
Presidente


JOSE PEREIRA RODRIGUES

Vice-Presidente


DENISE APARECIDA ALVES

1ª Secretária


ALAELO ELIAS XAVIER

2º Secretário